



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

18 de setembro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2025

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante, Paraíba, o senhor **HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, nos usos de suas atribuições constitucionais e legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, bem como por outras normas, pelos fundamentos que seguem, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, os senhores e senhoras elencados abaixo, para o biênio entre setembro de 2025 a setembro de 2027:

I – Conselheiros Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Geneerliane Cândido Martins**

Suplente: **Josefa Raissa de Sales Demésio**

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Rosimere Laurentino Vieira Barbosa**

Suplente: **Josivânia Andrelino da Silva Sousa**

Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Josefa Jaqueline Silvestre de Lima**

Suplente: **Maria Aparecida Juvito da Silva**

Secretaria Municipal de Administração

Titular: **Maria de Alacoque Juvito Mangueira**

Suplente: **Damiana Luana Cariri de Lacerda**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

II – Conselheiros Não Governamentais:

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: **Lucivera Suêne Araújo Vieira**

Suplente: **Maria do Carmo da Silva Santana**

Representantes de Associações e Organizações Sociais

Titular: **Jakciane Dias da Silva Freitas**

Suplente: **Jailsa Moura Franco Alves**

Representantes das Comunidades Quilombolas ou Assentamentos

Titular: **Maura Maria da Silva Delfino**

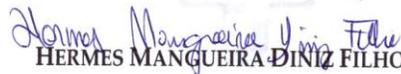
Suplente: **Maria Alboneide Barros**

Art. 2º - O Conselho deverá eleger sua Diretoria contendo Presidente, Vice-presidente e Secretário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo vigência até fevereiro de 2025.

ANOTE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, PARAÍBA em dezoito de setembro de 2025.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

PREFEITO MUNICIPAL